



PREFEITO PRESTIGIA AS FESTIVIDADES DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO

Durante as cinco noites e duas matinês, houve a presença maciça do público que pulou ao som das marchinhas



Carnaval de Itapeva foi destaque por causa do ambiente familiar

O prefeito prestigiou a folia de Momo, que foi considerada um sucesso pela comissão organizadora. O ambiente familiar foi um dos destaques do Carnaval de Itapeva, onde adultos e crianças se divertiram ao som das tradicionais marchinhas. A festa que teve cinco noites e duas matinês, foi animada por bandas do próprio município.

De acordo com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, houve uma participação maciça da comunidade itapevense nos cinco dias de folia na Praça Anchieta. **Pág. 3**

GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITURA VIABILIZA ASSINATURA DE CONVÊNIOS COM AFUPI E FAFIT DE ITARARÉ



O prefeito se reuniu com a presidente da Fafit de Itararé, Gabriela Almeida e o diretor financeiro e administrativo, Dilermando Marques Camargo Júnior, para tratar de assuntos relacionados às parcerias firmadas entre o Poder Executivo e a instituição de ensino. **Pág. 14**

EDUCAÇÃO E CULTURA

TEATRO DE BONECOS É ATRAÇÃO DO CIRCUITO CULTURAL PAULISTA EM ITAPEVA DIA 9

Pág. 16

ITAPEVA SEDIA ENCONTRO DA UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Pág. 16

DEFESA SOCIAL E ESPORTES

PREFEITURA DISCUTE MEDIDAS PARA INTENSIFICAR A SEGURANÇA NO MUNICÍPIO

Reunião também contou com as presenças da Polícia Militar, Guarda Civil Municipal, Conseg e Conselho Tutelar

Pág. 15

DESENVOLVIMENTO, DEFESA SOCIAL E ESPORTES

PREFEITURA SOLICITA MELHORIAS NOS TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANO E RODOVIÁRIO

Medidas irão trazer segurança aos usuários, que utilizam o transporte coletivo

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Defesa Social e Esportes realiza todas as medidas necessárias para garantir a segurança e a qualidade de vida da população, por meio de ações práticas que visem a melhoria das condições dos serviços prestados à comunidade.

Foram solicitadas junto à empresa Plataforma 15, que administra os terminais de ônibus Urbano e Rodoviário de Itapeva, providências para a revitalização dos locais, que garantam maior conforto, bem-estar e segurança dos usuários.

As benfeitorias solicitadas pela Prefeitura de Itapeva,



Terminal Rodoviário de Itapeva receberá melhorias para proporcionar a segurança dos usuários do transporte coletivo

têm o objetivo de melhorar as condições de utilização dos terminais. Entre os avanços já iniciados destacam-se, principalmente as pinturas das fachadas e revitalização das letras dos Terminais Urbano e Rodoviário.

Também estão previstas benfeitorias para os terminais, como as pinturas de marcação viária (chão e guias) nas plataformas de embarcação do

Terminal Rodoviário; pintura das guias no Terminal Urbano de Integração; revitalização estética em toda a estrutura de concreto armado no terminal rodoviário e revisão geral da iluminação (substituição das atuais lâmpadas por modelos mais modernos à base de Led) nos dois terminais.

O prefeito destaca que todas as melhorias encaminhadas pela administração muni-

cipal estão sendo atendidas pela empresa concessionária dos terminais. "Trabalhamos para que os munícipes tenham sempre mais conforto e segurança nos deslocamentos dentro e fora da cidade. Por isso, pedimos constantes benfeitorias para a empresa que administra os terminais", explica o chefe do Poder Executivo.

O secretário municipal de Desenvolvimento, Defesa Social e Esportes, ressalta que todas as melhorias visam o bem-estar dos usuários de transportes coletivos. "Todos merecem desfrutar de ambientes com sinalização adequada e iluminação de qualidade, pois só assim podemos garantir a segurança dos transportes em Itapeva", enfatiza.

Imprensa Oficial Município de Itapeva - SP

Prefeito Municipal

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Vice-prefeito

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI

Pres. do Fundo Social de Solidariedade

SONIA MARIA MARINHO CAVANI

SECRETARIAS MUNICIPAIS:

Educação e Cultura

ANDREI ALBERTO MÜZEL

Saúde

MARIA ELIZA FERRARESI

Desenvolvimento, Defesa Social e Esportes

LUCIANO OLLER DE OLIVEIRA

Governo e Negócios Jurídicos

ANTÔNIO ROSSI JÚNIOR

Desenvolvimento Econômico

MARIMAR GUIDORZI DE PAULA

Fazenda e Administração

PATRÍCIA CAMPOS

Transportes, Serviços Rurais e Administrações Regionais

ANTÔNIO CÂNDIDO DE SANTOS NETO

Desenvolvimento Urbano

e Meio Ambiente

MARCO ANDRÉ FERREIRA D'OLIVEIRA

IPMI - Instituto de Previdência Municipal de Itapeva

Superintendente: EDUARDO YAMAYA

EXPEDIENTE

Órgão Oficial da Prefeitura de Itapeva

Criado pela Lei 1.750/2001/Decreto 4.902/2002

Jornalista Responsável:

Celi Aparecida de Souza Leme – MTB 25.427

Assessor de Comunicação Social:

João Carlos Rosa

Assessores de Imprensa: Celi Leme e Dudu Moraes

Editoração: Gráfica Valente

Telefone: (15) 3526-8042

e-mail: imprensaitapeva@itapeva.sp.gov.br

site oficial: www.itapeva.sp.gov.br

Impressão: Gráfica Valente - 1000 exemplares

Prefeitura Municipal de Itapeva. Endereço: Praça Duque de Caxias, 22. CEP 18400-000 Centro Itapeva - SP Tel (15) 3526-8000

Câmara Municipal de Itapeva

Presidente:

Oziel Pires de Moraes

1º Secretário:

Debora Marcondes Silva Ferraresi

2º Secretário:

Márcio Nunes da Cruz

Rodrigo Tassinari

Sebastião José de Souza

Jeferson Modesto

João Antonio de Oliveira

Laércio Lopes

Vanessa Valério de Almeida Silva

Edivaldo Alves Santana

Sidnei Lara da Silva

Alexsander Franson Saldanha

Pedro Correa dos Santos

Williana Cristina da Silva de Souza

Wilson Roberto Margarido

Câmara Municipal de Itapeva. Endereço: Avenida Vaticano, 903 CEP 18400-000 Jd Europa Itapeva - SP Tel (15) 3524-9200

EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITO PRESTIGIA AS FESTIVIDADES DE CARNAVAL NO MUNICÍPIO

Durante as cinco noites e duas matinês, houve a presença maciça do público que pulou ao som das marchinhas

O prefeito prestigiou a folia de Momo, que foi considerada um sucesso pela comissão organizadora. O ambiente familiar foi um dos destaques do Carnaval de Itapeva, onde adultos e crianças se divertiram ao som das tradicionais marchinhas. A festa que teve cinco noites e duas matinês, foi animada por bandas do próprio município.

De acordo com a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, houve uma participação maciça da comunidade itapevense nos cinco dias de folia na Praça Anchieta.

À noite, os blocos carnavalescos se aglomeravam no Calçadão Dr. Pinheiro, para dar início aos cortejos que terminavam na Praça Anchieta. Duas tendas foram instaladas para acomodar os foliões itapevenses.

O Grupo pra Sambar e a Banda da Lira foram os responsáveis pela animação no primeiro dia de festa, que foi dia 24. O Grupo A Cor do Samba e a Banda da Lira animaram a segunda noite carnavalesca no dia 25.

No domingo, dia 26, houve diversão garantida na Praça Anchieta com a matinê carnavalesca para crianças e adultos, com animação da Banda Kalil. Já na segunda-feira, dia 27, o agito ficou por conta da Banda da Lira.

Os foliões curtiram o último dia de Carnaval com a realiza-



Carnaval de Itapeva foi destaque por causa do ambiente familiar

ção da matinê, com a Banda Kalil. A Banda da Lira fez o encerramento das festividades de Momo no município.

Para o secretário de Educação e Cultura, sua secretaria moveu todos os esforços possíveis para que fosse realizada uma grande festa, predominando o ambiente familiar. “Atingimos todas as nossas expectativas, pois tivemos um evento que teve a presença das famílias. Era possível ver sempre adultos e crianças brincando

juntos o Carnaval, ao som das tradicionais marchinhas. Além disso, não tivemos ocorrências policiais”, explica.

O chefe do Poder Executivo parabenizou a Secretaria de Educação e Cultura, pela organização do evento, que levou alegria aos foliões itapevenses e também da região. “O município valorizou as bandas da cidade, que animaram os dias de folia. E para que todos pudessem festejar o Carnaval, montamos toda a estrutura

necessária para que o evento fosse considerado um grande sucesso”, enfatiza o prefeito.

CAMPANHA DE CONSCIENTIZAÇÃO NO TRÂNSITO

A Secretaria de Desenvolvimento, Defesa Social e Esportes, por meio do Demutran - Departamento Municipal de Trânsito realizou nos cinco dias de folia, campanha de conscientização no trânsito com o tema: “Carnaval 2017 - Bebida e Direção. Pule Fora Dessa”.

A iniciativa incentivou os munícipes, a fazer o uso do transporte coletivo (táxi e ônibus), ou eleger “O Motorista Da Rodada”, que consistia em indicar alguém para dirigir o veículo se comprometendo a não ingerir bebidas alcoólicas. Essas informações e outras dicas de como aproveitar o carnaval com alegria e responsabilidade foram espalhadas em toda a cidade, por meio de faixas, panfletos em ônibus e ponto de ônibus.



Os Blocos de Carnaval participaram de cortejos pelo Calçadão Dr. Pinheiro nos cinco dias de folia

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA**Câmara Municipal de Itapeva****Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa**ATO DA MESA 00009/2017**

Dispõe sobre a exoneração de cargo em Comissão de Assessor Parlamentar 1.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte **ATO**:

Art. 1º - Fica exonerada do cargo em comissão de Assessor Parlamentar 1 – Referência C2, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapeva-SP – Lei 1.777/2002, a partir do dia 01 de março de 2017, a senhora **Juscelina Muzel Chiavini**, RG 8.854.101-0.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 1 de março de 2017.

OZIEL PIRES DE MORAES

PRESIDENTE

DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARES

1º SECRETÁRIO

MARCIO NUNES DA CRUZ

2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Itapeva**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa**ATO DA MESA 00010/2017**

Dispõe sobre a nomeação de Cargo em Comissão - Assessor Parlamentar 1.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte **ATO**:

Art. 1º - Fica nomeada para o cargo em comissão de Assessor Parlamentar 1 – Referência C2, regido pelo Estatuto dos Funcionários Públicos de Itapeva-SP – Lei 1.777/2002, a partir do dia 02 de março de 2017, a senhora **Carmen Celia Prestes Ribeiro**, RG 40.802.673.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 1 de março de 2017.

OZIEL PIRES DE MORAES

PRESIDENTE

DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARES

1º SECRETÁRIO

MARCIO NUNES DA CRUZ

2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Itapeva**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa**ATO DA MESA 00012/2017**

Termo de alienação do veículo Chevrolet Cobalt 1.8 LTZ 2015/2015, entregue à Prefeitura Municipal.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte **ATO**:

Art. 1º - Fica alienado o veículo Chevrolet Cobalt 1.8 LTZ 2015/2015, da cor Preto "Carbon Flash", placa FTC 3824, nº de Patrimônio 1711, de propriedade da Câmara Municipal, adquirido em 01/07/2015, do fornecedor Berauto Veículos LTDA, para efeito de transferência de propriedade de veículo.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 02 de março de 2017.

OZIEL PIRES DE MORAES

PRESIDENTE

DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARES

1º SECRETÁRIO

MARCIO NUNES DA CRUZ

2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Itapeva**Palácio Vereador Euclides Modenezi**

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa**ATO DA MESA 00011/2017**

Dispõe sobre concessão de Adicional por tempo de serviço a servidor da Câmara Municipal de Itapeva.

A Mesa da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE expedir o seguinte **ATO**:

Art. 1º - Fica concedido Adicional por tempo de serviço ao servidor **MIZAEL MACHADO COSTA LUZ**, referente ao período aquisitivo de 01/03/2007 a 29/02/2017, conforme Certidão RHCM/008/17.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 2 de março de 2017.

OZIEL PIRES DE MORAES

PRESIDENTE

DÉBORA MARCONDES SILVA FERRARES

1º SECRETÁRIO

MARCIO NUNES DA CRUZ

2º SECRETÁRIO

Câmara Municipal de Itapeva
Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
CARTA CONVITE Nº 001/2017
PROCESSO Nº 016/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Itapeva, designada pelo Ato da Presidência nº 001 de 2016, torna público aos interessados, que a CARTA CONVITE nº 001/2017, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para fornecimento de telhas termoacústicas, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Itapeva, Palácio Vereador Euclides Modenezi, situado na Av. Vaticano, 1135, Jardim Pilar, 18406-380, Itapeva, SP, foi declarada "FRACASSADA". As razões que motivaram a decisão encontram-se à disposição dos interessados para consulta no departamento de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Itapeva – SP.

Itapeva, 23 de Fevereiro de 2017

SAULO NATAN MACEDO DOS SANTOS
 Presidente da Comissão de Licitação

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

"PUBLICAÇÃO "IMPrensa MUNICIPAL"
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 5/2017 – Presencial – Processo Administrativo nº 847/2017 do tipo Menor Preço – **Registro de Preços** – Interessado: **Diversas Secretarias do Município** – Objeto: **Aquisição de Agregados Minerais**. Credenciamento início às **09h00min** do dia **16/03/2017**. Disponibilidade do Edital: no portal eletrônico www.itapeva.sp.gov.br/licitacoes/editais/. Esclarecimentos adicionais com o **pregoeiro Kleber Aparecido Ribeiro Diniz** no e-mail pregao@itapeva.sp.gov.br ou pelo telefone **(15) 3526-8107**. Demais detalhes serão fornecidos no Departamento de Compras e Licitações, no horário normal de expediente à **Praça Duque de Caxias, nº 22 – Centro – Itapeva/SP**.

Itapeva, 3 de março de 2017.

ISIDORO CAMARGO JUNIOR
 Chefe de Divisão de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 71/2016 DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E COPA E COZINHA ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA E A EMPRESA LEANDRO MARTINS VIEIRA - ME, OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2016, PROCESSO Nº 63/2016.

Pelo presente instrumento público e na melhor forma de direito, comparecem de um lado, como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.358/0001-77, com sede na Praça Duque de Caxias, nº 22, Centro, nesta cidade de Itapeva/SP, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. **LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.707.729 SSP/SP e do CPF/MF sob o nº 748.657.818-20, residente e domiciliado nesta cidade de Itapeva/SP; e de outro lado como **DETENTORA** a empresa **LEANDRO MARTINS VIEIRA – ME**, CNPJ 13.711.988/0001-49, sediada na Avenida Amazonas, 774, Bela Vista – Capão Bonito/SP, neste ato representada pelo Sr. **LEANDRO MARTINS VIEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 34.676.621-7 SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 337.365.138-79, resolvem as partes, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo ao instrumento supracitado, como segue:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

Este termo tem a finalidade de promover o acréscimo do **LOTE 1**, objeto do pregão presencial 11/2016, conforme discriminação abaixo:

LOTE 1					
Qtd.	Unidade	Item	Marca	Valor Unitário	Valor Total
36.748	Pct.	Papel Higiênico neutro de alta qualidade, disposto em pacotes com 4 rolos. Rolo de 30 metros e papel com largura de 100 mm. Folhas duplas e brancas 100% celulose. Macio, sem resistência ao estado úmido, não causando irritações dérmicas. Disposto em pacote contendo 4 unidades. Com registro na ANVISA/MS.	NESS	R\$ 5,41	R\$ 198.806,68
8.592	Pct.	Papel Toalha interfolhado, branco, macio, de boa qualidade, que não esfarele ao atrito com as mãos e 100% fibras celulósicas. Medindo aproximadamente 23 cm x 21 cm, rotulagem contendo identificação completa do produto. Disposto em pacote contendo 1.000 folhas.	C. LUZ	R\$ 13,98	R\$ 120.116,16
Valor TOTAL do Lote 1:					R\$ 318.922,84
Valor total por extenso: Trezentos e Dezoito Mil, Novecentos e Vinte e Dois Reais e Oitenta e Quatro Centavos.					

CLÁUSULA 2ª – DA PUBLICAÇÃO

Esse Termo será publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapeva, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não citadas no presente aditamento.

E por estarem de acordo com os termos desta rescisão assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 21 de fevereiro de 2017.

PATRÍCIA CAMPOS
 Secretária Municipal de Fazenda e Administração
 CONTRATANTE

MARIA ELIZA FERRARES
 Secretária Municipal da Saúde
 CONTRATANTE

ANDREI ALBERTO MUZEL
 Secretário Municipal de Educação
 CONTRATANTE

LEANDRO MARTINS VIEIRA
 Leandro Martins Vieira – ME
 CPF. Nº 337.365.138-79

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 94/2016 que versa sobre a Aquisição de Cimento e Cal, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Itapeva e a empresa ROGERIO DE LIMA SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, CNPJ nº 10.143.338/0001-56, objeto do Pregão Presencial nº 62/2016, Processo nº 6.658/2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a alteração do preço unitário visando o reequilíbrio econômico-financeiro do item **Cimento**, conforme especificados na tabela abaixo referente à Ata de Registro de Preços, Pregão em epígrafe e seus anexos.

Item 1					
Qtd.	Descrição	Un.	Valor Anterior	Valor Reajustado	% De Reajuste
10.997	Cimento CP-II F-32 disposto em sacos de papel reforçado contendo 50 kg. De acordo com a norma NBR 11578 ABNT.	Sacos	R\$ 27,00	R\$ 26,00	3,7%

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO

O presente aditivo baseia-se na cláusula décima primeira da Ata de Registro de Preços nº 94/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

Esse Termo será publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapeva, nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISPOSIÇÃO FINAL

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, caracterizando cientes de todas.

Prefeitura Municipal de Itapeva,

Palácio Prefeito Cícero Marques, 01 de março de 2017.

LEDERSON ANIEL RABELO

Representante Legal

DETENTOR

ANTÔNIO CÂNDIDO DE SANTOS NETO

Secretário Municipal Transportes e Serviços Rurais

CONTRATANTE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E
NEGÓCIOS JURÍDICOS**

MANDADO DE INTIMAÇÃO

Processo n.º 5994/2013

A Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, designada pelo Decreto n.º 9.624, de 14 de fevereiro de 2017, INTIMA o Sr. Édson Carlos de Moraes, para que apresente sua defesa prévia no prazo legal.

Itapeva, 02 de março de 2017.

JULIANE DE CÁSSIA SILVEIRA CAMARGO

Presidente da Comissão

LEI N.º 3.963, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE sobre alteração de denominação de via pública Basílio Victalino da Conceição.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM, Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Basílio Victalino da Conceição, a rua que sai da Rodovia Pedro Rodrigues Garcia, próximo ao Kiosque, finalizando na rua Maria Pereira Moraes Lima, localizada no Distrito Alto da Brancal. (Barracão da fábrica de lajotas)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n.º 3515/13.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 23 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANTONIO ROSSI JÚNIOR

Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

DECRETO N.º 9.620, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2017

DISPÕE sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do corrente exercício, autorizado pela Lei Municipal n.º 3.950, de 13 de dezembro de 2016.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, III e VIII, da LOM, e CONSIDERANDO a autorização contida no art. 7º, inciso I, da Lei Municipal n.º 3.950, de 13 de dezembro de 2016; CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício SEPLAN n.º 21/2007.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto crédito adicional de R\$ 303.315,98 (trezentos e três mil, trezentos e quinze reais e noventa e oito centavos), suplementar as seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

07.01.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2169 / 3.3.90.32.00 10-303 / 1001-2366 Fonte Recurso 95 Cód. Aplic. 300 0093	1001 – Saúde humanizada e referência do Sudoeste Paulista - Assistência farmacêutica - Material, bem ou serviço para distribuição	R\$ 138.336,98

07.01.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2168 / 4.4.90.51.00 10-301 / 1001-1156 Fonte Recurso 05 Cód. Aplic. 300 0146	1001 – Saúde humanizada e referência do Sudoeste Paulista - Construção, ampliação e reforma de unidades de saúde - Obras e instalações	R\$ 81.600,00

07.01.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2167 / 4.4.90.51.00 10-301 / 1001-1156 Fonte Recurso 05 Cód. Aplic. 300 0132	1001 – Saúde humanizada e referência do Sudoeste Paulista - Construção, ampliação e reforma de unidades de saúde - Obras e instalações	R\$ 47.379,00

07.01.00	SECRETARIA DE SAÚDE	
07.01.00	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
2166 / 3.3.90.32.00 10-303 / 1001-2366 Fonte Recurso 05 Cód. Aplic. 300 0145	1001 – Saúde humanizada e referência do Sudoeste Paulista - Assistência farmacêutica - Material, bem ou serviço para distribuição	R\$ 36.000,00

Art. 2º A cobertura do crédito de que trata o art. 1º, far-se-á através de superávit financeiro, verificado no exercício anterior, referente aos seguintes recursos:

Continuação da Página 6

- Bloco Assistência Farmacêutica;
- Programa Requalificação de UBS São Camilo – Ampliação;
- Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição (VAN);

- Programa Requalificação de UBS Caputera – Construção.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 8 de fevereiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 9 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

MARIA ELIZA FERRARESI

Secretária Municipal de Saúde

ATO N.º 320 / 2017

MODIFICA as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 22 da Lei Municipal n.º 3.922, de 23 de julho de 2016;

CONSIDERANDO o teor do Ofício SME n.º 310/2017 expedido pela Secretaria Municipal da Educação;

CONSIDERANDO a solicitação formulada pela Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, através do Ofício n.º 42/2017.

RESOLVE

Art. 1º Modificar, na forma do Anexo Único deste Ato, as fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária vigente.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 22 de fevereiro de 2017, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 23 de fevereiro de 2017.

LUIZ ANTONIO HUSSNE CAVANI

Prefeito Municipal

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO - ACRÉSCIMO

MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS

R\$1,00

ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DESPESA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR
09.01.00	12.361	2.001	2359	fornecimento de merenda-ensino fundamental	2246	3.3.90.93	92	200 0004	0,01
TOTAL ACRÉSCIMO									0,01

PROGRAMA DE TRABALHO - REDUÇÃO

MODIFICAÇÃO FONTES DE RECURSOS

R\$1,00

ORGÃO	FUNCIONAL	PROGRAMA	AÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DESPESA	GRUPO DESPESA	FONTE	COD. APLI	VALOR
09.01.00	12.361	2.001	2359	fornecimento de merenda-ensino fundamental	2245	3.3.90.93	2	200 0004	0,01
TOTAL REDUÇÃO									0,01

CONTRATO N.º 008/2017

PROCESSO N.º 447/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º 01/2017

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRADA: Querência Grill Delivery Eireli - ME

OBJETO: Aquisição de marmiteix para o Corpo de Bombeiros, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura.

VALOR: R\$ 92.505,60 (noventa e dois mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO: 1318 / 02.03.00 – 3.3.90.30.00 – 06.181.8005.2268 – 03 –

1000002.

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2017.

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 058/2016

PROCESSO N.º 9.138/2015

PREGÃO PRESENCIAL N.º 108/2015

CONTRATANTE: Município de Itapeva

CONTRATADA: NDC Tecnologia e Informática Ltda

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Terceira do Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, iniciando em 2 de março de 2017 e vencendo no dia 1º de março de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 22 de fevereiro de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº 0099 DE 01 DE MARÇO DE 2017.

DESIGNA Comissão de Averiguação Preliminar na EMEI Profª Marlene Marchetti

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 141 da Lei Municipal n.º 1.777, de 10 de abril de 2002;

CONSIDERANDO a informação trazida ao Plantão da Supervisão no dia 22/02/2017 sobre possível fato ocorrido na EMEI Profª Marlene Marchetti.

Art. 1º Fica designada a Comissão de Averiguação Preliminar com o objetivo de apurar a ocorrência.

Art. 2º A comissão a que faz menção o artigo 1º, passa a ser composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I – CLAUDIA SILVA GOMES, RG 17.575.874;

II – GUSTAVO TADEU PINTO, RG 16.562.706;

III – MIRIAM MARLENE SCHIMIDT SALDANHA, RG 5.771.565-8.

Art. 3º Para o efetivo cumprimento de suas atribuições, a Comissão poderá, dentre outros procedimentos, solicitar dados, levantamentos e informações, bem como, examinar registros e quaisquer documentos que se fizerem necessários.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período, mediante requerimento fundamentado à Secretária Municipal da Educação.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Itapeva, 01 de março de 2017.

ANDREI ALBERTO MUZEL

Secretário Municipal da Educação

PORTARIA SME Nº 00100 de 02 de março de 2017.

AUTORIZA o Curso “O letramento e as diferentes linguagens na Educação Infantil: ressignificando práticas e saberes”.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ITAPEVA**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a solicitação feita pela Coordenadoria Geral de Normas Pedagógicas, por meio do Memorando nº 00093 de 24 de fevereiro de 2017

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar o Curso “O letramento e as diferentes linguagens na Educação Infantil: ressignificando práticas e saberes”, sendo:

OBJETIVOS GERAIS:

Promover o estudo teórico e reflexivo sobre o letramento na Educação Infantil e suas implicações diante dos desafios enfrentados no mundo contemporâneo.

Discutir estratégias e práticas pedagógicas envolvidas pelo letramento e pelas diferentes linguagens e rotinas na educação infantil.

Oportunizar espaços para a socialização das práticas pedagógicas e vivências através das diferentes linguagens.

CARGA HORÁRIA: 40 horas

MODALIDADE: Semipresencial

PÚBLICO ALVO: Professores de Educação Infantil da Etapa II da Pré-escola do Município de Itapeva.

Nº DE TURMAS: 02

Nº DE VAGAS: 60

ESCRITOR:

Edna dos Santos Mendes Castilho

Marieta Aparecida de Jesus Augusto Leite Silva

FORMADOR:

Edna dos Santos Mendes Castilho

Marieta Aparecida de Jesus Augusto Leite Silva

Regiane de Oliveira Rodrigues Siqueira

PREVISÃO DE INÍCIO: 15/03/2017

PREVISÃO DE TÉRMINO: 31/05/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Itapeva, 02 de março de 2017.

Andrei Alberto Muzel
Secretário Municipal da Educação

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **050/2017**. **TIAGO DE JESUS FERREIRA**, RG 44.028.664-5, **PEB II**, com sede na **EM ANTONIO CARVALHO FELIPPE**, em **ITAPEVA**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II** junto à **EM EUFLÁVIO BARBOSA**, em **ITAPEVA**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 10 de fevereiro de 2017.

Alcinete Augusta Camoci Martins
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação: - Edição: - Página: - Data:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **052/2017**. **EVA ELENA DE OLIVEIRA**, RG 8.202.661, **PROF. APOSENTADO**, com sede na **APOSENTADA**, em **ITAPEVA**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I** junto à **EMEI FLÁVIA ELSIE FERRARI LIMA**, em **ITAPEVA**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 10 de fevereiro de 2017.

Alcinete Augusta Camoci Martins
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação: - Edição: - Página: - Data:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **053/2017**. **SUELY DE ALMEIDA RODRIGUES**, RG 11.207.166-1, **PEB I**, com sede na **EE JEMINIANO DAVID MUZEL**, em **ITAPEVA**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I** junto à **EM JOSE SEBASTIÃO HERRERA**, em **ITAPEVA**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 10 de fevereiro de 2017.

Alcinete Augusta Camoci Martins
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação: - Edição: - Página: - Data:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **057/2017**. **RENAN DE JESUS PONTES DE CAMARGO**, RG 44.515.756-2, **PEB II - QUÍMICA**, com sede na **EE DR. ANTONIO DEFFUNE**, em **ITAPEVA**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II - CIÊNCIAS** junto à **EM JOÃO GILBERTO DE A. CORRÊA**, em **ITAPEVA**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 10 de fevereiro de 2017.

Alcinete Augusta Camoci Martins
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação: - Edição: - Página: - Data:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **009/2017**. **JOCIELE DOS SANTOS CUSTÓDIO**, RG 42.773.469-1, **PEB I**, com sede na **EM AUTA ROLIM**, em **ITAPEVA**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I** junto à **EM AUTA ROLIM**, em **ITAPEVA**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 10 de fevereiro de 2017.

Alcinete Augusta Camoci Martins
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação: - Edição: - Página: - Data:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **025/2017**. **MARIA IZABEL DE OLIVEIRA**, RG 17.285.011, **PEB II**, com sede na **EM LUIZ GONZAGA DIAS GONZADA**, em **ITAPEVA**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II** junto à **EM JOSE MOKARZEL**, em **ITAPEVA**. **Acumulação Legal.**

Pltipeva, 10 de fevereiro de 2017.

Alcinete Augusta Camoci Martins
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação: - Edição: - Página: - Data:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **026/2017**. **DANIELE DE SOUZA AMARAL NOBRE**, RG 40.056.694-1, **PEB I**, com sede na **EMEI NOEMI MORAES DE LIMA**, em **NOVA CAMPINA**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II** junto à **EM LUIZ GONZAGA DIAS MONTEIRO**, em **ITAPEVA**. **Acumulação Legal.**

Pltipeva, 10 de fevereiro de 2017.

Alcinete Augusta Camoci Martins
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação: - Edição: - Página: - Data:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **027/2017**. **CLEIA MARIA MOREIRA DE SOUZA**, RG 9.487.834-1, **DIRETOR DE ESCOLA**, com sede na **EMEI EDNA MUZEL DE MOURA**, em **ITAPEVA**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II** junto à **EE OTAVIO FERRARI**, em **ITAPEVA**. **Acumulação Legal.**

Pltipeva, 10 de fevereiro de 2017.

Alcinete Augusta Camoci Martins
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação: - Edição: - Página: - Data:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **030/2017**. **NATALIA SOUTO BARROS**, RG 42.102.562-1, **PEB I**, com sede na **EMEI DARCY DE MOURA BRAATZ MUZEL**, em **ITAPEVA**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II** junto à **EM DOM SILVIO MARIA DÁRIO**, em **ITAPEVA**. **Acumulação Legal.**

Pltipeva, 10 de fevereiro de 2017.

Alcinete Augusta Camoci Martins
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação: - Edição: - Página: - Data:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **033/2017**. **ANAGEIZA SUSKI DE CAMARGO**, RG 27.819.182-4, **PEB II**, com sede na **EM RAPHAEL FABRI**, em **ITAPEVA**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II** junto à **EM MAURO ALBANO**, em **ITAPEVA**. **Acumulação Legal.**

Pltipeva, 10 de fevereiro de 2017.

Alcinete Augusta Camoci Martins
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação: - Edição: - Página: - Data:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **035/2017**. **MONICA MARIA MARQUES**, RG 11.110.530-4, **PEB II**, com sede na **EM LUIZ GONZAGA DIAS GONZADA**, em **ITAPEVA**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II** junto à **EM MAURO ALBANO**, em **ITAPEVA**. **Acumulação Legal.**

Pltipeva, 10 de fevereiro de 2017.

Alcinete Augusta Camoci Martins
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação: - Edição: - Página: - Data:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **036/2017**. **ELIONAI FERRAZ DE OLIVEIRA**, RG 18.370.835, **PEB I**, com sede na **EM JOSE LOPES FERNANDEZ**, em **ITAPEVA**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II** junto à **EM AUTA ROLIM**, em **ITAPEVA**. **Acumulação Legal.**

Pltipeva, 10 de fevereiro de 2017.

Alcinete Augusta Camoci Martins
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação: - Edição: - Página: - Data:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **037/2017**. **CRISTIANALVES OLIVEIRA**, RG 43.044.859-4, **PEB II**, com sede na **EE GERSON DE BARROS MARGARIDO**, em **ITAPEVA**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II** junto à **EM JOSE MOKARZEL**, em **ITAPEVA**. **Acumulação Legal.**

Pltipeva, 10 de fevereiro de 2017.

Alcinete Augusta Camoci Martins
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação: - Edição: - Página: - Data:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **038/2017**. **SILVANA DAS DORES SANTOS LAMEGO**, RG 25.253.061-5, **PEB I**, com sede na **EM EUFLÁVIO BARBOSA**, em **ITAPEVA**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB** I junto à **EMEI LILIANE ANGÉLICA L. MOREIRA**, em **ITAPEVA**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 10 de fevereiro de 2017.

Alcinete Augusta Camoci Martins

Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação: - Edição: - Página: - Data:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **039/2017**. **NEUCELI CARDOSO DE ALMEIDA**, RG 29.352.108-6, **PEB I**, com sede na **EM GENÉSIO DE MOURA MUZEL**, em **ITAPEVA**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB** I junto à **EM LEONOR CERDEIRA**, em **ITAPEVA**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 10 de fevereiro de 2017.

Alcinete Augusta Camoci Martins

Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação: - Edição: - Página: - Data:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **040/2017**. **IZABELLE APARECIDA SOUZA RINALDI**, RG 43.485.551-0, **PEB I**, com sede na **EM LEONOR CERDEIRA**, em **ITAPEVA**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB** I junto à **EM LEONOR CERDEIRA**, em **ITAPEVA**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 10 de fevereiro de 2017.

Alcinete Augusta Camoci Martins

Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação: - Edição: - Página: - Data:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **041/2017**. **ALCIANE GOMES MORAIS FONTES**, RG 34.334.267-4, **PEB I**, com sede na **EMEI ANTONIO JOSE BELEZIA**, em **ITAPEVA**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB** I junto à **EM RITA DE CASSIA VASCONCELOS ABREU BENTO**, em **ITAPEVA**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 10 de fevereiro de 2017.

Alcinete Augusta Camoci Martins

Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação: - Edição: - Página: - Data:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **042/2017**. **JONAINA APARECIDA LIRYA**, RG 43.003.360-6, **PEB II**, com sede na **EM DR. HUMBERTO DE MORAIS VACONCELOS**, em **NOVA CAMPINA**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II** junto à **EM LUIZ GONZAGA DIAS MONTEIRO**, em **ITAPEVA**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 10 de fevereiro de 2017.

Alcinete Augusta Camoci Martins

Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação: - Edição: - Página: - Data:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **043/2017**. **NOEMI CAMARGO DA SILVA**, RG 17.005.545-0, **PEB II**, com sede na **EE SIMPLICIANO CAMPOLIM DE ALMEIDA**, em **NOVA CAMPINA**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB II** junto à **EM LUIZ GONZAGA DIAS MONTEIRO**, em **ITAPEVA**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 10 de fevereiro de 2017.

Alcinete Augusta Camoci Martins

Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação: - Edição: - Página: - Data:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **045/2017**. **ALICE SILVA ALMEIDA**, RG 17.575-349-0, **PEB I**, com sede na **EM RUBENS FERNANDO DE ALMEIDA**, em **ITAPEVA**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I** junto à **EMEI JOSE LUCIO MARTINS**, em **ITAPEVA**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 10 de fevereiro de 2017.

Alcinete Augusta Camoci Martins

Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação: - Edição: - Página: - Data:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **046/2017**. **JULIANA DE MATTOS GABRIEL**, RG 28.177.591-6, **PEB I AUXILIAR**, com sede na **EM CEL. ACACIO PIEDADE**, em **ITAPEVA**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB I** junto à **EM CEL. ACACIO PIEDADE**, em **ITAPEVA**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 10 de fevereiro de 2017.

Alcinete Augusta Camoci Martins

Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação: - Edição: - Página: - Data:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **048/2017**. **DIONE APARECIDA DA SILVA FARIA**, RG 24.225.367-2, **PEB I**, com sede na **EMEI LILIANE ANGELICA LEONEL MOREIRA**, em **ITAPEVA**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB** I junto à **EM CEL. ACACIO PIEDADE**, em **ITAPEVA**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 10 de fevereiro de 2017.

Alcinete Augusta Camoci Martins
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação: - Edição: - Página: - Data:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **054/2017**. **ELOISA ANDREIA ROSA**, RG 22.750.736-8, **PEB I**, com sede na **EMEI FLÁVIA ELSIE FERRARI LIMA**, em **ITAPEVA**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB** I junto à **EMEI ANTONIO JOSÉ BELEZIA**, em **ITAPEVA**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 10 de fevereiro de 2017.

Alcinete Augusta Camoci Martins
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação: - Edição: - Página: - Data:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **055/2017**. **NEUZELI FERREIRA LEITE**, RG 16.563.161-2, **PEB II**, com sede na **EMEF PEDRO RODRIGUES PEREIRA**, em **NOVA CAMPINA**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB** I junto à **EM RAPHAEL FABRI NETTO**, em **ITAPEVA**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 10 de fevereiro de 2017.

Alcinete Augusta Camoci Martins
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação: - Edição: - Página: - Data:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **056/2017**. **JOANA ALICE SOARES**, RG 23.699.523-6, **PEB I**, com sede na **EMEI ELZA DE SOUZA BARROS**, em **ITAPEVA**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB** I junto à **EMEI ELZA DE SOUZA BARROS**, em **ITAPEVA**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 10 de fevereiro de 2017.

Alcinete Augusta Camoci Martins
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação: - Edição: - Página: - Data:

Ato Decisório de Acumulação de Cargos.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

Ato Decisório nº **058/2017**. **MARIA LUCIA CAMARGO FERREIRA**, RG 10.739.155-7, **APOSENTADA**, com sede na **EE JEMINIANO DAVID MUZEL**, em **ITAPEVA**, pretende acumular com o cargo/função de **SUPERVISOR** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, em **ITAPEVA**. **Acumulação Legal.**

Itapeva, 10 de fevereiro de 2017.

Alcinete Augusta Camoci Martins
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação: - Edição: - Página: - Data:

ERRATA

ATO DECISÓRIO DE ACÚMULO DE CARGOS, publicado na **Imprensa Oficial do Município de Itapeva/SP - ANO XII nº 815 de 20/02/2017**.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

ONDE SE LÊ:

Ato Decisório nº **003/2017**. **MARIA HELENA MELO CARDOSO NEVES**, RG 13.106.369-8, **PEB I ESTADO**, com sede na **EE ZULMIRA DE OLIVEIRA**, em **ITAPEVA**, pretende acumular com o cargo/função de **ASSESSOR TÉCNICO** junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, em **ITAPEVA**. **Acumulação Legal.**

Alcinete Augusta Camoci Martins
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

LEIA-SE:

Ato Decisório nº **007/2017**. **SILVIA HELENA PEREIRA**, RG 24.273.991-X, **PEB I**, com sede na **EM GENÉSIO DE MOURA MUZEL**, em **ITAPEVA**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB** I junto à **EM GENÉSIO DE MOURA MUZEL**, em **ITAPEVA**. **Acumulação Legal.**

Alcinete Augusta Camoci Martins
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação: - Edição: - Página: - Data:

ERRATA

ATO DECISÓRIO DE ACÚMULO DE CARGOS, publicado na **Imprensa Oficial do Município de Itapeva/SP - ANO XII nº 815 de 20/02/2017**.

A Comissão Processante de Acúmulo de Cargos, com base no Decreto Municipal 6.465/09 expede o seguinte Ato Decisório:

ONDE SE LÊ:

Ato Decisório nº **044/2017**. **SILVIA HELENA PEREIRA** RG 17.575.362-3, **DIRETOR DE ESCOLA**, com sede na **EMEI JOSÉ LUCIO MARTINS**, em **ITAPEVA**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB** I junto à **EE JEMINIANO DAVID MUZEL**, em **ITAPEVA**. **Acumulação Legal.**

Alcinete Augusta Camoci Martins
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

LEIA-SE:

Ato Decisório nº **044/2017**. **SILVIA HELENA BARROS**, RG 17.575.362-3, **DIRETOR DE ESCOLA**, com sede na **EMEI JOSÉ LUCIO MARTINS**, em **ITAPEVA**, pretende acumular com o cargo/função de **PEB** I junto à **EE JEMINIANO DAVID MUZEL**, em **ITAPEVA**. **Acumulação Legal.**

Alcinete Augusta Camoci Martins
Presidente da Comissão de Acúmulo de Cargos

Publicação: - Edição: - Página: - Data:

Programa Brasil Alfabetizado
Classificação Final Conforme Edital nº 0001/2017

Alfabetizador

Nº	Data Inscrição	Data Nasc.	Nome	RG	Função Pretendida	Pontos	Clas
34	10/02/2017	26/04/1977	Viviane Di Grazia	27.724.739-1	Alfabetizador	15 Pontos	1
44	10/02/2017	09/11/1967	Silvana Fortes da Costa Ilha	17.575.980-7	Alfabetizador	14 Pontos	2
42	10/02/2017	31/01/1979	Jaqueline Oliveira Benfica	30.648.863-2	Alfabetizador	14 Pontos	3
43	10/02/2017	21/05/1969	Sonia Maria Rodrigues de Assis	57.305.501-4	Alfabetizador	12 Pontos	4
15	09/02/2017	09/01/1976	Noeli Lopes da Silva	27.374.200-0	Alfabetizador	10 Pontos	5
9	09/02/2017	22/07/1963	Maria Aparecida Mendes Pattete	22.328.403-8	Alfabetizador	10 Pontos	6
17	09/02/2017	22/03/1966	Maria Tereza Camargo Pereira	17.575.887-6	Alfabetizador	10 Pontos	7
56	10/02/2017	27/03/1978	Luciana Ap. S. Lima	32.460.930-9	Alfabetizador	10 Pontos	8
27	10/02/2017	26/10/1984	Denilson F. de Oliveira	40.258.874-5	Alfabetizador	10 Pontos	9
33	10/02/2017	02/08/1964	Waniara Mendes de Azevedo Pereira	17.533.049-9	Alfabetizador	10 Pontos	10
52	10/02/2017	15/07/1972	Flávia Albuquerque Cardial Moreira	25.627.448-4	Alfabetizador	9 Pontos	11
7	09/02/2017	27/10/1983	Raquel de Souza Ferreira	34.408.677-x	Alfabetizador	7 Pontos	12
36	10/02/2017	20/09/1984	Maria Elisabete Alonso	41.728.347-7	Alfabetizador	6 Pontos	13
61	10/02/2017	16/11/1963	Sandra Marina M. Pimenta Souza	52.375.671-9	Alfabetizador	5 Pontos	14
2	08/02/2017	05/12/1978	Elaine Cristina Batista	29.173.053-x	Alfabetizador	5 Pontos	15
16	09/02/2017	16/12/1987	Paulo Sergio dos Santos	42.692.524-5	Alfabetizador	5 Pontos	16
57	10/02/2017	19/09/1989	Ester de Jesus Oliveira	44.510.348-6	Alfabetizador	5 Pontos	17
47	10/02/2017	21/01/1992	Rodolfo Rodrigues Pereira	48.347.767-9	Alfabetizador	5 Pontos	18
46	10/02/2017	16/05/1992	Bruna Karoline Carvalho Rodrigues	12.794.769-4	Alfabetizador	5 Pontos	19
3	08/02/2017	07/08/1969	Nelci Alves Batista	20.504.207-7	Alfabetizador	5 Pontos	20
20	10/02/2017	03/10/1976	Claudia Gabriela de Almeida Rezende	29.490.762-2	Alfabetizador	5 Pontos	21
21	10/02/2017	16/04/1977	Sandra Maria Lino Rezende	32.160.460-x	Alfabetizador	5 Pontos	22
8	09/02/2017	27/03/1979	Magali Carvalho de Paula Pereira	30.425.220-7	Alfabetizador	5 Pontos	23
48	10/02/2017	26/03/1965	Leila Aparecida Aguiar de Oliveira Souza	19.309.503-8	Alfabetizador	4 Pontos	24
41	10/02/2017	18/05/1966	Roseli Oliveira Benfica	17.224.543-6	Alfabetizador	4 Pontos	25
53	10/02/2017	17/11/1968	Luci Mara de Magalhães Couto	20.831.914-1	Alfabetizador	4 Pontos	26
18	10/02/2017	26/09/1970	Andreia Aparecida Domingues Leite	23.699.358-6	Alfabetizador	4 Pontos	27
29	10/02/2017	07/03/1976	Sandra Rodrigues de Souza	27.919.165-0	Alfabetizador	4 Pontos	28
37	10/02/2017	22/07/1976	Ana Fernanda Frezzatti Santiago	32.160.454-4	Alfabetizador	4 Pontos	29
22	10/02/2017	14/09/1977	Sandra de Lima Campos	28.652.744-3	Alfabetizador	4 Pontos	30
40	10/02/2017	17/01/1984	Aretusa Nunes Leal	42.773.750-3	Alfabetizador	4 Pontos	31
54	10/02/2017	09/03/1984	Aline Queiroz de Almeida Silva	35.279.330-2	Alfabetizador	4 Pontos	32
64	10/02/2017	30/12/1990	Tayla Oliveira Ribeiro	47.730.757-7	Alfabetizador	4 Pontos	33

Continuação da Página 12

50	10/02/2017	05/06/1991	Michele Maria Silva Mattos	47.613.301-4	Alfabetizador	4 Pontos	34
30	10/02/2017	08/04/1978	Marcia Santos Barbosa	29.200.676-7	Alfabetizador	4 Pontos	35
19	10/02/2017	20/10/1976	Josiane Isabel Santos Leite	29.625.720-5	Alfabetizador	3 Pontos	36
13	09/02/2017	09/11/1984	Vanessa Cubas da Costa	41.728.437-8	Alfabetizador	3 Pontos	37
6	09/02/2017	17/08/1985	Aline Elisa de Macedo Oliveira Garcia	41.728.359-3	Alfabetizador	3 Pontos	38
23	10/02/2017	11/07/1986	Daniela Silva Mattos	41.728.279-5	Alfabetizador	3 Pontos	39
11	09/02/2017	29/01/1987	Adriane Suelen da Silva Moraes	42.157.513-x	Alfabetizador	3 Pontos	40
49	10/02/2017	21/07/1987	Daiane Roddy das Dores Camargo	41.083.596-1	Alfabetizador	3 Pontos	41
39	10/02/2017	11/03/1989	Marciely Aparecida Garcia Nunes	44.632.783-9	Alfabetizador	3 Pontos	42
10	09/02/2017	22/01/1993	Diuly Laila de Souza	48.772.211-5	Alfabetizador	3 Pontos	43
59	10/02/2017	14/04/1994	Melissa Lóren Oliveira Silva	49.704.307-5	Alfabetizador	3 Pontos	44
60	10/02/2017	08/12/1996	Rafael D. Lolico D. Medeiros	49.177.563-5	Alfabetizador	3 Pontos	45
38	10/02/2017	08/01/1959	Wladimir Wilson de Mattos	13.105.814	Alfabetizador	3 Pontos	46
4	08/02/2017	29/09/1979	Alessandra Aparecida Machado	34.187.923-x	Alfabetizador	3 Pontos	47
1	08/02/2017	17/07/1976	Dirce Rodrigues Araujo Carneiro	23.079.704-0	Alfabetizador	3 Pontos	48
14	09/02/2017	12/11/1980	Vanessa Cristiane Santos Ribeiro	34.592.406-x	Alfabetizador	2 Pontos	49
28	10/02/2017	27/03/1985	Claudenice Bueno Fortes Vianna	43.002.924-x	Alfabetizador	2 Pontos	50
24	10/02/2017	09/08/1987	Silvana Eleni de Moura Oliveira	43.231.101-4	Alfabetizador	2 Pontos	51
62	10/02/2017	08/01/1989	Laura Santos Cavalheiro Paulino	48.815.000-6	Alfabetizador	2 Pontos	52
55	10/02/2017	17/02/1993	Samara Gomes Martin Dias	48.749.187-7	Alfabetizador	2 Pontos	53
12	09/02/2017	20/09/1967	Ivone Castro Rodrigues	21.877.224-5	Alfabetizador	1 Ponto	54
5	08/02/2017	30/01/1975	Elisangela Mendes de Oliveira	23.533.144-5	Alfabetizador	1 Ponto	55
45	10/02/2017	05/09/1978	Lucélia Regina Proença da Cruz	34.187.896-0	Alfabetizador	1 Ponto	56
51	10/02/2017	30/06/1982	Eva Regina de Paula	7.116.919-7	Alfabetizador	1 Ponto	57
63	10/02/2017	08/01/1991	Valéria Alves Ribeiro Corrêa	47.670.431-5	Alfabetizador	1 Ponto	58
32	10/02/2017	11/03/1995	Jessica Rhaimi Barbosa Gil R. Domingues	49.823.361-3	Alfabetizador	0 Ponto	59

Tradutor Intérprete de Libras

25	10/02/2017	08/09/1979	Girlele Aparecida de Queiroz	34.889.684-0	Intérprete de Libras	24 Pontos	1
58	10/02/2017	07/01/1994	Ruan Diogo Lolico Domingues Medeiros	49.719.576-8	Intérprete de Libras	06 Pontos	2
26	10/02/2017	28/05/1981	Tatiane de Macedo Oliveira	30.056.343-7	Intérprete de Libras	05 Pontos	3

Alfabetizador/Coordenador

31	10/02/2017	11/10/1967	Patricia Aparecida Felicio Matos	17.081.046	Coordenador	25 Pontos	1
35	10/02/2017	12/02/1971	João Luiz Marques Barros	21.919.949-8	Coordenador	17 Pontos	2

GOVERNO E NEGÓCIOS JURÍDICOS

PREFEITO VIABILIZA ASSINATURA DE CONVÊNIOS COM AFUPI E FAFIT DE ITARARÉ

Associados e dependentes terão desconto de 15% nos cursos de Ciências Contábeis e Sistemas de Informação

O prefeito se reuniu com a presidente da Fafit de Itararé, Gabriela Almeida e o diretor financeiro e administrativo, Dilermando Marques Camargo Júnior, para tratar de assuntos relacionados às parcerias firmadas entre o Poder Executivo e a instituição de ensino.

O chefe do Poder Executivo viabilizou a assinatura de convênio entre a Fafit e a Afupi - Associação dos Funcionários e Servidores Públicos Municipais de Itapeva, para que os associados e seus dependentes tenham descontos de 15% nos cursos de graduação em Ciências Contábeis e Sistemas de Informação em



Prefeitura viabiliza assinatura de convênios entre associados da Afupi e Fafit de Itararé

Itararé. Também ganharão mais 6% de desconto pela pontualidade nos pagamentos mensais da faculdade.

Para o prefeito, esta administração sente-se honrada em viabilizar convênios que proporcionem ensino de qualidade e qualificação profissional aos servidores públicos. “Queremos sempre bus-

car a capacitação de nossos funcionários para que tenham crescimento profissional e obtenham êxito nas funções que desempenham”, destaca o chefe do Poder Executivo.

A presidente da Fafit de Itararé, Gabriela Almeida, elogiou o prefeito pelo empenho e rapidez em agilizar a assinatura dos convê-

nios. “Ficamos impressionados com o conhecimento dele em Gestão Pública na área de Educação. Ele também nos contou que em gestões anteriores, recebeu diversos prêmios, entre eles um internacional da Unesco e outro do MEC, diretamente do ministro da Educação”, elogiou.

FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

FINANÇAS PÚBLICAS SÃO DEBATIDAS DURANTE AUDIÊNCIA PÚBLICA NA CÂMARA DE ITAPEVA

A Secretaria Municipal de Fazenda e Administração realizou audiência pública no dia 24 de fevereiro, às 20h30 no plenário da Câmara Municipal de Itapeva.

Por meio de relatórios, foram feitas demonstrações e avaliações do cumprimento das metas fiscais do 3º quadrimestre do exercício de



A diretora de Contabilidade, Tania Cardoso, mostrou os relatórios das finanças públicas do governo anterior

2016, referentes aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro.

A realização de audiência pública atende à Lei de Responsabilidade Fiscal Com-

plementar 101/00, por meio da Comissão de Economia, Fiscalização e Execução Orçamentária da Câmara Municipal de Itapeva.

A secretária da Fazenda e Administração ressaltou que a atual administração preza pela contenção de gastos públicos, por meio de redução de secretarias municipais e de cargos de livre nomeação, buscando a austeridade na utilização dos recursos financeiros.

Além de vereadores, munícipes também fizeram questionamentos sobre as despesas e os gastos públicos feitos pelo governo anterior.

DESENVOLVIMENTO, DEFESA SOCIAL E ESPORTES

PREFEITURA DISCUTE MEDIDAS PARA INTENSIFICAR A SEGURANÇA NO MUNICÍPIO

Reunião também contou com as presenças da Polícia Militar, Guarda Civil Municipal, Conseg e Conselho Tutelar

O secretário de Desenvolvimento, Defesa Social e Esportes participou no dia 2 de março de uma reunião na Câmara Municipal convocada pelo presidente da Comissão de Segurança Pública da Câmara Municipal. Também estiveram presentes representantes da Polícia Militar, Guarda Civil Municipal, Conseg e Conselho Tutelar. Foram discutidas ações que resultem na diminuição da violência, uso de drogas e prostituição em vários pontos do município, inclusive a Praça de Eventos Zico Campolim.

Além das atividades promovidas pela Prefeitura, outras medidas foram apresentadas, destacando principalmente as rondas periódicas nas praças e locais de grande concentração de pessoas, parceria entre to-

dos os órgãos de segurança, combate ao tráfico de entorpecentes e a reativação do Gabinete de Gestão Integrada Municipal GGIM.

O prefeito de Itapeva é favorável a todas as ações que possam garantir a segurança e melhoria da qualidade de vida da população. Ele destaca que além de coibir o uso de drogas, é preciso incentivar práticas saudáveis. “Não basta apenas colocar

mais agentes de segurança nas ruas para inibir o tráfico e consumo de drogas. Precisamos criar oportunidades de lazer e emprego para os jovens”, explica.

O secretário municipal de Desenvolvimento, Defesa Social e Esportes enfatizou que o Poder Executivo desenvolve diversas ações que visam a garantia da segurança dos munícipes. “Estamos realizando o Progra-

ma Cidade Segura, que fiscaliza a comercialização de álcool em estabelecimentos comerciais. Também colocamos em prática o Programa “Cidade Iluminada – Cidade Segura” que visa a melhoria e manutenção constante dos pontos de iluminação pública na cidade. Na zona rural, há rondas periódicas com os agentes da Guarda Civil Municipal”, destaca o secretário.



Guarda Civil Municipal cuida da segurança dos munícipes em Itapeva

FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO ALERTA SOBRE GOLPE DE BOLETOS FALSOS ENVIADOS POR E-MAIL

Golpistas estão enviando por e-mail, boleto com a inscrição DARF para empresas do município

A Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda e Administração faz um alerta, que um golpe está sendo aplicado por meio do envio de boletos falsos com a inscrição DARF para empresas do

município.

O boleto possui o brasão da cidade e e-mail falso da Prefeitura. O Poder Executivo vem informar à comunidade itapevense que não são enviados boletos por e-mail e por essa razão, explica que

está à disposição para sanar quaisquer dúvidas.

Segundo a secretária de Fazenda e Administração, esses métodos ilícitos que servem para enganar a população, devem ser imediatamente comunicados à

Prefeitura, para que sejam tomadas as providências cabíveis. “Em momento algum são enviados por e-mail, boletos bancários aos contribuintes e não vamos aceitar golpes dessa natureza”, explica a titular da pasta.

EDUCAÇÃO E CULTURA

ITAPEVA SEDIA ENCONTRO DA UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO



Evento reuniu dirigentes de ensino de Itapeva e Avaré

Itapeva sediou no dia 23 de fevereiro, encontro regional da Undime - União dos Dirigentes Municipais de Educação do Estado de São Paulo, com a participação de secretários municipais de Educação, dirigentes e equipes técnicas ligadas à área educacional.

Os participantes receberam

informações sobre programas federais, conheceram a plataforma Conviva e tiraram dúvidas, por meio do acesso online. Também foram abordados assuntos relacionados ao PNAIC – Programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa e projeto de formação de gestores.

Em seu discurso, o secre-

tário de Educação e Cultura, explicou que a união dos dirigentes é o segredo para o sucesso de uma educação de qualidade. “Este encontro visa buscar soluções para melhorar o ensino de nossos alunos e professores. Unidos vamos alcançar este objetivo”, destaca.

Ao final do encontro, por meio

de votação, foram escolhidos os representantes regionais, que foram: secretário de Educação e Cultura (titular) e a suplente Renata Cristiane Vieira (dirigente municipal da Educação de Ribeirão Grande).

O evento também contou com a apresentação do Coral em Libras da Escola Municipal Dom Sílvio Maria Dário.

TEATRO DE BONECOS É ATRAÇÃO DO CIRCUITO CULTURAL PAULISTA EM ITAPEVA DIA 9

Espetáculo conta a história de um circo mambembe que faz turnê pelas terras áridas do sertão brasileiro e o Rio São Francisco

O Circuito Cultural Paulista, em parceria com a Prefeitura de Itapeva, por meio da Secretaria

de Educação e Cultura, realizará no dia 9 de março, às 14h30, no auditório do Complexo Cultural Newton de Moura Müzel, teatro de bonecos com a Cia Teatral As Graças.

O espetáculo “Bessarábia, Uma Feira de Histórias”, fala de um velho que conta a história da trajetória de um

circo mambembe que faz turnê pelas terras áridas do sertão brasileiro, se encontrando com a imensidão do Rio São Francisco.

A vida, lendas, mitos e contos do Rio São Francisco são retratadas, desenrolando toda a trama do espetáculo que além das técnicas circenses, conta com a ma-

nipulação de bonecos.

O secretário de Educação e Cultura, explica que esta é a primeira edição do Circuito Cultural Paulista no município. “Este ano, teremos várias atrações culturais para adultos e crianças, contando com o apoio da Secretaria de Cultura do Estado”, enfatiza.